

PORTARIA Nº 143/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

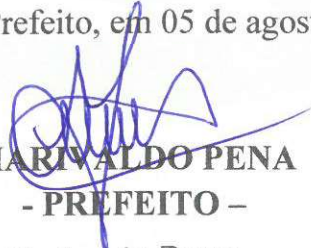
RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **SILVANO INÁCIO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 294472, portador da cédula de identidade nº 4.***.081 SDS-PE e inscrito no CPF nº 945.***.***-20, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 31 de dezembro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2026.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422